

UM OLHAR SOBRE O NOVO IDOSO BRASILEIRO FRENTE AO ESTIGMA EM TORNO DO ENVELHECIMENTO E A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NO CENTRO DE REFÊRENCIA DA FELIZIDADE

Keylla Priscilla de OLIVEIRA¹
Tassiany Maressa Santos AGUIAR²

RESUMO: O idoso no Brasil ainda é visto de forma negativa e preconceituosa, o que se torna um problema presente e não equacionado. O referido artigo tem por objetivo identificar as principais questões que revestem a velhice, refletindo acerca do idoso enquanto ator social e seu papel na sociedade. Mesmo com todo esse estigma em torno do envelhecimento, é possível pensar num idoso mais ativo e mais participativo, que busca seus direitos e um espaço digno na sociedade. Para que haja um mínimo entendimento em relação ao idoso e acima de tudo o respeito, faz necessário a integração de ações voltadas para a informação acerca do que é envelhecer de forma saudável e prazerosa. Neste sentido é de extrema importância a atuação do Serviço Social frente a essa expressão da questão social, por ser um profissional que tem suas ações voltadas na garantia dos direitos e na justiça social.

Palavras-chave: Idoso. Velhice. Ator social. Sociedade. Serviço Social. Direitos

1 INTRODUÇÃO

O envelhecimento populacional constitui como uma das maiores conquistas no que tange os avanços da medicina, neste sentido por ser caracterizado como um fenômeno mundial, requer alternativas que visam o envelhecimento sadio e participativo dessa população.

Contudo devido a construção histórica do país nota-se que a questão do envelhecimento teve momentos diferenciados na sociedade brasileira, de acordo com a conjuntura social vivenciada. Porém os aspectos culturais enraizado na lógica capitalista, contribuiu para uma visão negativa no que tange o processo de envelhecimento, isso se dá devido a lógica de produção exacerbada e acumulação

¹ Discente do 7º ano do curso de Serviço Social das Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. E-mail keyllaoliveira@outlook.com, aluna.

² Docente do curso de Serviço Social da Centro Universitário “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. MBA em Gestão de Pessoas e Saúde Mental e Atenção Psicossocial e-mail@ tassiany.maressa@hotmail.com Orientador do trabalho.

de riquezas.

O conceito de pessoa idosa, abordado por vários autores possibilita compreender de forma ampla o significado da velhice bem como as mudanças acarretadas na vida das pessoas pelo processo do envelhecimento. A complexidade que envolve o processo de envelhecimento deve ser retratado de forma crítica colocando em pauta os diversos aspectos que o envolve como a questão cultural, histórica e estrutural.

Neste sentido, o presente artigo objetiva uma discussão sobre o idoso enquanto um novo ator social, percebendo sua identidade, como também seu espaço e suas relações sociais, o que vale pontuar a necessidade de políticas públicas voltadas para esse novo segmento social, que busca novos espaços e novas oportunidades de informação. Como objetivo maior visa compreender o papel do serviço social frente a questão do idoso.

O Centro de Referência da Feliz Idade é um espaço que desenvolve ações voltadas nas legislações que ampara a população idosa e que tem por objetivo dar atenção ao idoso no que tange a saúde e no que tange o desenvolvimento das potencialidades e habilidades dos sujeitos.

O método usado para o presente trabalho foi o dedutivo, pois a análise partiu de um conceito geral para o específico, tendo como base o método materialista dialético que rege a profissão. Foram usados também métodos acessórios como histórico e comparativo. A técnica de pesquisa utilizada é a documentação indireta ou fonte primária, através de documentos utilizados da instituição. Em segundo momento foi usado a pesquisa bibliográfica, ou fonte secundária, através de livros e artigos da internet.

As limitações existentes no trabalho consistem em difícil acolhimento das informações, por ser um tema que abrange todas as camadas sociais e pelo excesso de informação, que impossibilita no entendimento preciso e claro do tema.

2 ASPECTOS HISTÓRICOS SOCIAIS DO ENVELHECIMENTO NO BRASIL

Ao se referir à dimensão histórica da velhice cabe ressaltar que nos tempos mais remotos com o início da organização social do Brasil, os idosos eram

vistos como referência a toda população, por serem considerados sábios e mais experientes, ocupavam papéis de respeito, pois eram transmissores da cultura, religião e responsáveis pelas instruções dos jovens.

A história do envelhecimento no Brasil tem características peculiares marcadas pelas inúmeras transformações nas esferas políticas sociais e econômicas de diferentes momentos históricos do país.

Para Debert (1999, p.14), é “Nesse movimento que marca as sociedades modernas, a partir da segunda metade do século XIX a velhice é tratada como uma etapa da vida caracterizada pela decadência física e ausência de papéis sociais”. No entanto, com as mudanças advindas do modo de produção capitalista onde o objetivo principal é o lucro, por meio da exploração da força de trabalho houve uma desvalorização em relação ao idoso, devido a esse se tornar uma peça inválida para a reprodução do sistema vigente.

A Revolução Industrial ocorrida no início do século XX contribuiu para a ruptura dos papéis desenvolvidos pelos idosos, formando uma nova configuração de sociedade e de família, alterando as relações familiares, à medida que a ideologia imposta é de acumulação de riquezas e expansão desenfreada do capital, contribuindo para relações sócias efêmeras e superficiais.

Segundo Marx (1989, p.409) “É do e pelo trabalho que o homem se faz homem, constrói a sociedade, é pelo trabalho que o homem transforma a sociedade e faz a história”. Neste sentido esse novo modelo econômico exclui o idoso da lógica do trabalho e da produção, pois ele não está mais ativo na geração de mais-valia ao capitalista. Já que esse alcançou uma idade considerada improdutiva, não pertencendo ao grupo de trabalhadores ativos nem ao chamado exército de reserva.

Neste sentido essas mudanças socioeconômicas acarretaram grandes transformações na sociedade e no mundo do trabalho, devido às exigências do novo modo de produção mulheres e crianças foram inseridas nas fabricas, passando a exercer papéis sociais diferenciados, tanto no mercado quanto na família, o que contribuiu para a falta de cuidado e a desproteção da população idosa que passou a ser vista pela sociedade capitalista como um “peso”, por não serem considerados produtivos ao processo de industrialização.

Diante dessas alterações sociais e econômicas, entende-se que contribuíram para a visão errônea do próprio idoso e da sociedade de que o envelhecimento é algo ruim e um dos maiores desafios a serem enfrentados.

O envelhecimento é um fenômeno natural, com início no período da fecundação e término com a morte. Dessa forma, o processo de envelhecimento é entendido como o processo de vida, ou seja, envelhecemos porque vivemos muitas vezes sem nos darmos conta disto. O processo de envelhecimento contém, pois, a fase da velhice, mas não se esgota nela. A qualidade de vida e, conseqüentemente, a qualidade do envelhecimento, relacionam-se com a visão de mundo do indivíduo e da sociedade em que ele está inserido, bem como com o "estilo de vida" conferido a cada ser, [...] (BRÉTAS, 1997. p.63).

Dessa forma entende-se que o envelhecimento é um fator biológico, natural da vida, porém esse processo pode ocorrer de varias formas a partir da qualidade de vida atribuída a esse idoso e principalmente a visão do individuo e da sociedade perante o envelhecer.

Sendo assim a partir da visão errônea imposta pelo capitalismo na fase de industrialização, de que a pessoa idosa era "inútil" ao modo de produção, foi sendo construído um conjunto de valores que associava a velhice a uma imagem negativa, contribuindo para a violação de direitos, tanto na sociedade quanto na própria família.

No entanto por volta da década de 60 começou no Brasil uma preocupação em relação á pessoa idosa, alterando aspectos culturais e sociais de representação da velhice, resultando em avanços nas décadas posteriores em relação às políticas sociais voltadas ao idoso, com o intuito de garantir a sua proteção social e a possibilidade do exercício de sua cidadania.

Já na década de 70, houve um aumento expressivo dessa população o que resultou na inserção na agenda pública da preocupação em discutir os fatores associados ao processo de envelhecimento. É importante ressaltar que no final dessa década com o fim da ditadura militar e a instauração de um processo político democrático contribuiu efetivamente para que essa questão fosse problematizada pelo poder público.

Tudo isso culminou na aprovação da Constituição Federal de 1988 em seu Art. 230, Inciso I reconhece o idoso como cidadão de direitos "A família, a sociedade e o Estado tem o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar, garantindo-lhes o direito à vida".

Assim na década de 80 as intervenções acerca da velhice foram voltadas para a conscientização do idoso no que tange seus direitos, na tentativa de

se criar a perspectiva de um idoso ativo, integrado socialmente e saudável.

Na década de 90 essa perspectiva em relação ao idoso brasileiro continua e a Associação Nacional de Gerontologia criada em 1985, promove em 1989 três seminários que contribuíram para a aprovação da Política Nacional do Idoso em 1994 (lei 8.842) e sua regulamentação em 1996, marco legal importante na proteção dos direitos dos idosos.

Sendo assim é de suma importância apontar que os avanços na legislação que protege o idoso e o coloca numa nova configuração social no Brasil, foi resultado de uma luta política pelos diversos segmentos da sociedade, no intuito de provocar o interesse econômico e político, para dar novas respostas às demandas dessa população.

Assim podemos dizer que o processo de envelhecimento no Brasil e os papéis sociais exercidos pelos idosos em momentos diferenciados estão intrinsecamente ligados às transformações societárias.

Atualmente a população idosa no Brasil encontra-se em crescimento, devido o aumento da expectativa de vida proporcionado pelos avanços da medicina confirma BEAUVOIR (1990, P.41): "os progressos da medicina modificaram a situação. Protegido contra um grande número de deficiências e de doenças o corpo aguenta firme durante muito mais tempo".

Houve além dos avanços da medicina curativa, como apontou a autora acima um avanço na medicina preventiva, que ocasionou uma cultura de mudanças de hábitos relacionados á alimentação e atividade física que contribuíram para prevenir doenças e melhorar a qualidade de vida principalmente da pessoa idosa.

Sendo assim é de suma importância entender como vive o idoso na atualidade, para compreender as mudanças trazidas pelo envelhecimento da população e como essa população tem se adaptado as essas mudanças nas conjunturas socioeconômicas.

Portanto, analisar o idoso brasileiro na atualidade vai além de pensar nas melhorias das condições biológicas, mas é importante destacar que o processo de envelhecimento no Brasil, condicionado pelo contexto socioeconômico, alterou a relação do idoso com a sociedade, a sua participação na economia, às relações de gênero, os processos de pauperização entre outros, traduzindo assim a realidade social do idoso brasileiro a partir de uma leitura crítica que permite entender os condicionantes históricos e estruturais que interferem nas condições de vida dessa

população na atualidade.

2.1 Conceito da Pessoa Idosa

O estatuto do idoso considera como idoso as pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. Essas pessoas estão em ciclo da vida em que precisam de uma atenção especial, tanto da família, quanto das autoridades na formulação de leis e decretos em seu favor.

A velhice é associada, em geral, a modificações no corpo, sendo as principais o aparecimento dos cabelos brancos e rugas, o andar mais lento, a postura encurvada, a redução da capacidade auditiva e visual. Tudo isso é visível e contribui para a associação entre velhice e feiura. O ideal estético é visto sobre um corpo jovem; o velho é feio. (BARRETO, 1992, P.26).

Outras mudanças internas ocorrem, ocasionando sintomas também desagradáveis. O processo de cicatrização de ferimentos geralmente leva cinco vezes mais tempo na velhice, em comparação com a infância. Os ossos ficam mais sujeitos a fraturas, e essas fraturas demoram mais a se consolidar.

Diante das modificações em seu próprio corpo, a pessoa terá de se “assumir velha”. Algumas tentarão adiar esse momento, outras irão exagerar as consequências da velhice. Todos de uma maneira ou de outra, mostram espanto diante do corpo envelhecido, que agora lhes é estranho, apontando o envelhecimento como o maior desafio a ser enfrentado.

Porém no Brasil não se pode esquecer que a velhice possui diversas faces, marcada pela desigualdade social, onde há uma enorme concentração de renda e dialeticamente um alto índice de pobreza.

A pessoa idosa na percepção do senso comum é vista como "peso social", "inválido", "improdutivos", contribuindo assim para os estigmas que produzem os processos de exclusão e preconceito dessa população. Dessa forma a conceituação de velhice esta intrinsecamente ligada à ideologia construída ao longo da historia pelas mudanças societárias e pela sociedade.

Para BEAU VOIR (1990, p.109), velhice é:

Uma certa categoria social, mais ou menos valorizada segundo as circunstâncias. É, para cada indivíduo um destino singular – o seu próprio. O primeiro ponto de vista é dos legisladores dos moralistas; o segundo o dos poetas; quase sempre eles se opõem radicalmente um ao outro. [...] Os ideólogos [referindo-se aos primeiros] forjam concepção da velhice de acordo com os interesses de sua classe.

Os valores que o homem cria acerca dos períodos de sua vida, define como a sociedade vê a velhice, e o tratamento dado a esta.

Para Camarano (1999, p.3):

Uma tentativa de se definir um indivíduo como idoso pode bastar-se em argumentos de caráter biológico. A partir da noção biológica da velhice ou mais precisamente da senilidade é possível então, demarcar, através do padrão de declínio de determinadas características físicas o momento a partir do qual o indivíduo pode ser, ou não, considerado como velho. Esse momento, quando semelhante em termos de tempo de vida entre diversos indivíduos, permite o uso da idade como critério de demarcação da velhice. Nesta lógica, idoso é aquele que tem a idade correspondente a idade típica de um "velho". O problema de classificação torna-se aparentemente simples, demandando apenas que se estabeleça a idade-limite que separa a velhice da não velhice para separar os idosos do não-idosos".

Emerge então a partir dos aspectos abordados pelos diferentes autores que a construção do conceito sobre a velhice é algo complexo que deve levar em consideração os aspectos históricos e culturais bem como os aspectos psicossociais. Para Amaral (1991, p.13), afirma que: "[...] o conceito de velhice difere em cada sociedade, a partir da significação que o envelhecimento tem o que acarreta uma pluralidade de conceituações [...]".

Sendo assim nota-se que é quase impossível delimitar o conceito de velhice, isso devido as frequentes mudanças do país e o significado abordado pelos diversos modelos organizacionais de sociedade e a concepção de cada indivíduo sobre a velhice.

Com os avanços nas discussões acerca do envelhecimento o conceito de idoso não pode ser desprovido da contemplação de diferentes aspectos sendo estes: biológicos, psicossociais, históricos que mudam os aspectos da vida no processo de envelhecimento. Existem também fatores de cunho psicológico, os idosos influenciados pela concepção que a sociedade tem a seu respeito apresentam muitas vezes, uma autoimagem negativa, devido à exclusão que sofrem.

"[...], pois é esta discriminação internalizada que frequentemente leva os

idosos a uma atitude de negação, buscando parecerem mais jovens para serem aceitos e acolhidos, obscurecendo suas características seus atributos e sua identidade". Esse fator resulta em danos psicológicos para o idoso como aponta. SINÉSIO (1999, p. 56):

As perdas mais significativas que ocorrem na terceira idade referem-se aos problemas de autoimagem e autoestima, identificadas pela destruição da imagem pessoal, por não se sentir mais uma pessoa útil, acarretando angústia, agressividade e conseqüentemente, transformando-se em um estado de depressão. Pode ainda com mais severidade desencadear problemas psiquiátricos.

Dessa forma o crescente aumento dessa população no Brasil nas últimas décadas, fez-se necessário encontros e debates principalmente em relação aos preconceitos e estigmas criados em torno desse segmento que é visto como algo negativo, contribuindo para o adoecimento da população idosa.

Entretanto, é importante destacar que apesar dos fatores biológicos e psicossociais tratarem o envelhecimento como um processo de mudanças naturais que qualquer indivíduo esta sujeito, o modo de produção capitalista referencia o idoso como invalido ou improdutivo, construindo uma imagem negativa para a velhice.

Portanto, é importante ressaltar diante das discussões dos diferentes autores, que o conceito da pessoa idosa vai além da questão cronológica da idade; devem ser levados em consideração os diversos momentos históricos de diferentes organizações de sociedade em seus aspectos culturais, econômicos, sociais e políticos que são determinantes na concepção em relação à população idosa e o processo de envelhecimento.

O modelo capitalista fez com que a velhice passasse a ocupar um lugar marginalizado na existência humana, na medida em que a individualidade já teria os seus potenciais evolutivos e perderia então seu valor social. Desse modo, não tendo mais a possibilidade de produção de riqueza, a velhice perderia o seu valor simbólico [...] o envelhecimento envolve processos que implicam na diminuição gradativa da possibilidade de sobrevivência, acompanhada por alterações regulares na aparência, no comportamento na experiência e nos papéis sociais. (VERAS, 2002, s/a, s/p)

Essa questão cultural é muito presente na sociedade capitalista, apesar de tudo o que foi falado, encontra-se em processo de mudança, devido aos avanços nas dimensões e ação de legislação acerca do envelhecimento bem como o avanço das legislações específicas ao idoso.

3 O IDOSO COMO SUJEITO DE DIREITOS

Nem sempre o idoso esteve na condição de sujeito de direitos; toda legislação que hoje ampara a pessoa idosa foi fruto de um processo histórico, político e social.

Quando se trata de direitos sociais é fundamental entender que eles surgem de uma necessidade social que exige respostas; e os sujeitos sociais ao adquirirem consciência política se organizam para buscar respostas que atendem as suas necessidades.

Quando se trata do reconhecimento dos direitos os da pessoa idosa não é diferente, pois existiu uma necessidade social que fez com que segmentos da sociedade se organizassem e lutassem para que essa população tivesse amparo por uma legislação específica e tivesse os seus direitos reconhecidos.

Como já foi dito anteriormente o próprio processo de envelhecimento torna o idoso um grupo populacional vulnerável devido às perdas físicas emocionais e sociais próprias desse processo, exigindo um amparo social a essa população para que possa vivenciar essa fase com maior dignidade sendo atendida as suas necessidades.

Além do processo de envelhecimento temos historicamente as expressões da questão social originárias do capitalismo que coloca o idoso em um patamar de inutilidade, por estar excluído do processo de produção. Assim aumentam as violações de direitos sofridas por essa população.

Assim essas conjunturas culminaram uma série de movimentos sociais frente aos direitos voltados a população idosa, devido à evolução da tecnologia e da medicina, que permitiu o aumento da expectativa de vida dessa população, contribuindo para a aproximação da questão do envelhecimento no que tange o reconhecimento dos direitos sociais dessa população.

Neste sentido cabe ressaltar que a Constituição Federal de 1988, foi um marco importantíssimo para as significativas mudanças no âmbito dos direitos sociais a população idosa, introduzindo o conceito de seguridade social, de políticas sociais como saúde, assistência e previdência.

A Constituição Federal de 1988 em seu Art. 230 aponta que: “A família, a sociedade e o Estado têm dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua

participação na comunidade, defendendo a sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida”. Dessa forma é dever do Estado, da sociedade e da família, proteger o idoso e respeitar seu modo de vida.

No entanto apesar da Constituição Federal realizar o primeiro reconhecimento dos direitos sociais dos idosos na direção ampla cidadania, havia ainda a necessidade de regulamentar de modo claro e específico como seriam garantidos esses direitos sociais, o que resultou na criação da Política Nacional do Idoso, Lei nº 8.842 de 04 de Janeiro de 1994 que foi regulamentada pelo decreto nº 1.948, de 03 de julho de 1996 que inaugurou em âmbito nacional a primeira medida estatal a respeito do idoso.

3.1 A Política Nacional do Idoso

A Política Nacional do idoso tem por objetivo contribuir para a garantia dos direitos sociais, impulsionando sua autonomia, para plena integração e participação efetiva na família e na sociedade, apontando a finalidade, os princípios, e as diretrizes referentes às ações voltadas ao idoso.

Assim a Política Nacional do Idoso define como idoso todas as pessoas acima de 60 anos, que estão protegidas por esta legislação, devendo ser assegurados a eles os direitos sociais que nela estão postos.

A política nacional do idoso rege-se em seu Art.3º pelos seguintes princípios:

- I - a família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;
- II - o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos;
- III - o idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza;
- IV - o idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através desta política;
- V - as diferenças econômicas, sociais, regionais e, particularmente, as contradições entre o meio rural e o urbano do Brasil deverão ser observadas pelos poderes públicos e pela sociedade em geral, na aplicação desta Lei.

Sendo assim, todas as esferas da sociedade tem o dever de assegurar

ao idoso seu bem-estar, respeitando seu processo de envelhecimento, no que diz respeito ao direito à vida saudável e com qualidade. Portanto cabe ao Estado e aos poderes públicos, proporcionar instrumentos de conhecimento para todos, a cerca da velhice, contribuindo assim para uma sociedade efetivamente democrática sem preconceitos.

A Política Nacional do Idoso traz importantes diretrizes como, a promoção do convívio do idoso com as demais gerações; a sua participação através dos conselhos na formulação, avaliação e implementação das políticas sociais voltadas ao idoso. Aponta também a descentralização política e administrativa que implica na territorialização na execução da política considerando os recursos e a realidade de cada território; a capacitação dos recursos humanos, e a obrigatoriedade na divulgação sobre os aspectos psicossociais advindo da falta de conhecimento.

A Política Nacional do Idoso em seu Art. 4 , aponta diretrizes que constituem essa política, como:

- I - viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, que proporcionem sua integração às demais gerações;
- II - participação do idoso, através de suas organizações representativas, na formulação, implementação e avaliação das políticas, planos, programas e projetos a serem desenvolvidos;
- III - priorização do atendimento ao idoso através de suas próprias famílias, em detrimento do atendimento asilar, à exceção dos idosos que não possuam condições que garantam sua própria sobrevivência;
- IV - descentralização político-administrativa;
- V - capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços;
- VI - implementação de sistema de informações que permita a divulgação da política, dos serviços oferecidos, dos planos, programas e projetos em cada nível de governo;
- VII - estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais do envelhecimento;
- VIII - priorização do atendimento ao idoso em órgãos públicos e privados prestadores de serviços quando desabrigados e sem família;
- IX - apoio a estudos e pesquisas sobre as questões relativas ao envelhecimento.

Destaca-se também, a importância da implementação de um sistema de informação buscando dar visibilidade as ações em todas as instâncias e ainda o apoio às pesquisas e estudos, com o intuito de produzir conhecimentos que

favoreçam construções de indicadores sociais que possam pensar em ações mais próximas á realidade social, contribuindo para o respeito e a dignidade da pessoa idosa.

Por fim tem como diretriz que será priorizado o atendimento do idoso em suas próprias famílias, em detrimento do atendimento asilar, portanto a permanência do idoso na família é prioridade, sendo que a opção pelo acolhimento institucional do idoso só deve ser efetivado quando esgotadas todas as possibilidades de permanecer na família.

No que diz respeito à implementação da Política Nacional do Idoso, Art.10, são competências dos órgãos e entidades públicas:

- a) prestar serviços e desenvolver ações voltadas para o atendimento das necessidades básicas do idoso, mediante a participação das famílias, da sociedade e de entidades governamentais e não governamentais.
- b) estimular a criação de incentivos e de alternativas de atendimento ao idoso, como centros de convivência, centros de cuidados diurnos, casas-lares, oficinas abrigadas de trabalho, atendimentos domiciliares e outros;
- c) promover simpósios, seminários e encontros específicos;
- d) planejar, coordenar, supervisionar e financiar estudos, levantamentos, pesquisas e publicações sobre a situação social do idoso;
- e) promover a capacitação de recursos para atendimentos ao idoso;

Como aponta a política nacional do idoso é de competência das entidades governamentais e não governamentais, executarem a política de assistência social, desenvolvendo e incentivando ações que atenda às necessidades do idoso, possibilitando sua participação efetiva em todas as esferas sociais.

No que tange aos direitos sociais da pessoa idosa, é dever do Estado garantir o pleno acesso às políticas sociais existentes, como saúde, educação, trabalho, previdência social, habitação e urbanismo, cultura, esporte, lazer e acesso a justiça, no intuito de promover e defender os direitos da pessoa idosa, prevenindo, protegendo e atendendo de forma digna e igualitária essa população.

Sendo assim faz-se necessário programas e projetos que contribua para o entendimento sobre o processo de envelhecimento pela diversas faixas estarias da sociedade, no intuito de eliminar o preconceito e a discriminação que norteia essa população.

4 OS ESTIGMAS VIVENCIADOS NO ENVELHECIMENTO NA CONTEMPORANEIDADE

Pensar no envelhecimento na contemporaneidade, implica considerar as experienciais das determinações históricas, sociais, culturais, políticas e econômicas que influenciaram os valores e os padrões existentes atualmente, o que afeta no estilo de vida dos idosos. Nesse sentido, o envelhecimento é marcado por valores negativos, tornando o envelhecer algo indesejável e causador de sofrimento, como aponta Moreira e Nogueira (2008, p.62). “Enquanto a juventude é fortemente exaltada, a velhice é excluída e estigmatizada³, basta ver que, numa sociedade capitalista, o velho perde seu poder como produtor de bens e riquezas como consumidor e, conseqüentemente, perde seu valor social”. À vista disso, os idosos passam a ser considerados como “peso” para a família, devido ao engendramento da lógica capitalista de descartar e tornar menos importante aqueles considerados incapacitados ou “velhos” para o trabalho.

[...] Partindo desta concepção “positiva” do trabalho, pode-se compreender por que pessoas em situação de não-emprego ou desemprego sofrem diante desta condição. O trabalho orienta caminhos a serem seguidos e aproxima as pessoas, logo quando não trabalha o indivíduo se vê deslocado na sociedade ao qual pertence [...]. (SILVA et al, 2013, p.4)

Entende-se, à partir disso, que o trabalho passa a ser o eixo fundamental para a pessoa ser inserida e respeitada na sociedade. A contemporaneidade evidencia os avanços obtidos no aumento da expectativa dos idosos, o que corrobora um envelhecer menos indesejável e mais prazeroso, no sentido de amenizar as modificações biológicas existentes no processo do envelhecimento.

Essas transformações, contribuem para o surgimento da “nova velhice” ou do “novo idoso”, caracterizando-os como sujeitos mais ativo e mais

³ A noção de estigma surgiu com o estudo pioneiro de Goffman (1998), que define o indivíduo estigmatizado como aquele que tem uma característica diferente da que a sociedade prevê. Procura esclarecer a relação do estigma com a questão do desvio, visto que a sociedade estabelece os meios de categorizar as pessoas, definindo os atributos comuns e naturais para cada uma dessas categorias. Baseando-se nessas pré-concepções, estabelecem-se expectativas e exigências que se apresentam de modo rigoroso às pessoas.

independentes no que diz respeito às necessidades de cuidados. Porém, a ausência de espaços e serviços que atendam a essa nova demanda, torna um processo conflituoso e contraditório, pois a sociedade busca um idoso mais ativo, no entanto não busca ocupação e ações voltadas para esses novos atores sociais, o que evidencia ainda mais o estigma vivenciado pelos idosos.

A experiência de envelhecer constitui-se, então, em uma busca por evitar ou adiar o “inevitável”, a própria velhice, e se apresenta como uma vivência estigmatizada, reveladora de sentidos diversos em um contexto perpassado por valores segundo os quais ser velho é ser desvalorizado, diminuído e excluído. O envelhecer passa, portanto, a representar uma batalha contínua quanto à aceitação de si mesmo e do curso natural da existência humana, um fluxo em que o “inevitável” é experienciado como “indesejável”. (MOREIRA, NOGUEIRA, 2008, p. 75)

Todo esse estigma em torno da velhice, acarreta na autonomia e no comportamento do idoso, que passa a encarar a velhice como algo ruim, indesejável, associando a velhice há doença, declínio, decadência e outros fatores estigmatizadores, que afetam consideravelmente os idosos, que passar a vivenciar a solidão, a dependência, a proximidade com a morte, a perda da identidade e dos papéis conquistados, o que evidencia uma resistência ao processo de envelhecimento.

Esses estereótipos negativos impostos a população idosa, revelam múltiplas expressões que afetam o indivíduo que vivencia as transformações físicas em seu corpo, levando ao idoso negar sua própria existência e a própria idade, reafirmando a visão errônea de incapacidade, limitação e deficiência.

Nesta concepção, destaca-se a necessidade de políticas públicas voltadas para essa nova demanda, no intuito de promover o envelhecimento sadio e prazeroso, tanto para o sujeito que vivencia o envelhecer quanto pra família que necessita de informações acerca dessa questão, ultrapassando os limites do preconceito e construindo um modelo baseado na equidade e no respeito.

Para que os fatores negativos da velhice sejam ultrapassados ou ao menos amenizados, torna-se fundamental reconhecer qual é a representação do idoso na sociedade, tal como seu papel social, exercido ao longo de sua existência, como também nesta etapa.

O Centro de Referência da Feliz Idade, vai de encontro a essa perspectiva do novo idoso, pois oferta ações que visam a melhoria da qualidade de

vida da população idosa.

5 O CENTRO DE REFERÊNCIA DA FELIZIDADE E SUA IMPORTÂNCIA NA ATENÇÃO AO IDOSO:

No Brasil o envelhecimento vem adquirindo características peculiares, devido ao crescimento acelerado da população idosa e o aumento da expectativa de vida. O envelhecimento pode ser considerado um processo normal desde que ocorra de forma prazerosa e saudável, porém a sobrecarga de doenças e estresses emocional desencadeia incapacidades e dependência que interferem na saúde psicológicas, biológicas e social da população idosa.

Tais fatores podem ser minimizados através do conhecimento do idoso e da sociedade frente ao processo de envelhecimento, valorizando as particularidades da pessoa idosa e a promoção a saúde, contribuindo para um estilo de vida mais ativo e mais saudável.

Neste sentido, O Centro de Referência da Felicidade, foi implantado em 31 de agosto de 2010, localizado na Rua Ribeiro de Barros, nº 1347 em Presidente Prudente, devido os idosos do referido município, representarem naquele momento 10% da população, o que se fazia necessário alternativas para melhorar a qualidade de vida e o convívio social.

O Centro de Referência do Idoso, faz parte da Proteção social especial e atende idosos dependente ou independente, que residem no município de Presidente Prudente, que tem idade igual ou superior a 60 anos, Seu objetivo é contribuir para a promoção da autonomia, integração e participação do idoso na sociedade e fortalecer seus vínculos familiares.

As ações desenvolvidas têm como referência as diretrizes do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741 de 01/10/2003, regulamentado pelo Decreto 5.130 de 07/07/2004, que em seu Art. 2º e 3º garante aos idosos:

“Todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade” E assegura aos mesmos, com absoluta prioridade, “a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação,

à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária”.

O referido projeto visa contribuir para que os idosos possam desenvolver suas potencialidades e habilidades, como forma de valorizar a pessoa idosa, frente a uma cultura que limita velhice a uma condição de independência e incapacidade.

Em segundo momento surgiu através da necessidade de ações voltadas para a saúde pública e políticas específicas que tenham como objetivo a maior integração do idoso na sociedade, desenvolvendo sua capacidade funcional e independência física e mental. Outro aspecto importante são as ações que ofereça suporte a família para que o idoso não seja institucionalizado, buscando a melhoria da qualidade de vida.

Tais ações estão apoiadas na Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, Portaria GM nº 2.528, de 19/10/2006, que define as UBS e ESF como porta de entrada da população idosa, tendo como referência o Centro de Referência da Felicidade, que tem como dever prestar atendimento aos idosos que possuem ou não limitações para a realização das atividades de vida diária, visando à promoção da saúde e o envelhecimento saudável, permitindo condições para a realização de atividades com qualidade de vida.

No Centro de Referência da Felicidade são ofertadas vários projetos como o SAUDI- Serviço de Atendimento universal Domiciliar ao Idoso, serviço esse oferecido ao idoso acamado, que não reside em área coberta por ESF- Estratégia de Saúde da Família, que necessita de cuidados específicos na área médica de enfermagem e de serviço social. Seu intuito é orientar e capacitar os cuidados em domicílio para que os mesmos possam prestar cuidado qualificado, garantindo assim, uma melhor qualidade de vida ao idoso.

É oferecido também cursos e palestras para cuidadores de idosos, no intuito de propiciar a capacitação para que os idosos tenham um envelhecimento saudável.

O Programa de Bem com a Vida que consiste em várias ações destinadas ao idoso independente, visando desenvolver as suas habilidades, promover a saúde e oferecer meios para a reabilitação psicossocial. Seu principal objetivo é manter o máximo de tempo possível a autonomia e a independência do idoso. São realizadas as seguintes atividades:

Academia, atividades físicas, fisioterapia, informática, geriatria, psicoterapia, palestras, passeios e confraternizações.

A inclusão dos idosos ocorrerá a partir da procura espontânea do idoso interessado na atividade, ou a partir de encaminhamento médico nos casos de geriatria, psicologia e fisioterapia.

5.1 Conceito Do “Novo Idoso” Atendido no Centro de Referência da Felicidade

O idoso de algumas décadas pra cá, devido a evolução da medicina curativa e principalmente pelas mudanças no que tange a cultura com relação ao processo de envelhecimento, tem se mostrado cada vez mais ativo, saudável e participativo nas esferas sociais.

Neste século, felizmente, muita coisa mudou no sentido de valorizar o idoso. Talvez o fator determinante neste processo tenha sido o crescimento da população mundial de idosos como consequência do prognóstico de aumento da longevidade. Esta longevidade aumentada decorre de vários fatores, principalmente da evolução da ciência e da medicina que permitiram diminuir, cada vez mais, a incidência de doenças crônico-degenerativas e a morte precoce. (Portal amigo do idoso, 2013, s.p).

Essa positiva mudança contribuiu para a população idosa buscar reconhecimento, definindo sua identidade para além dos limites do preconceito, construindo um novo ator social, que se caracteriza na capacidade de transformar a própria realidade.

Ao se pensar num novo ator social, o idoso alcança esta representação a partir do momento em que se encontra como um idoso ativo. Desta maneira, “a palavra ativo refere-se a participação contínua, nas questões sociais, econômicas, culturais, espirituais e civis, e não somente à capacidade de estar fisicamente ativo ou de fazer parte da força de trabalho”. (WHO, 2005, p.13).

Neste sentido o idoso mais ativo resultará numa qualidade de vida maior e na valorização da autoestima, a partir da auto percepção, contribuindo para a inserção da imagem positiva do idoso, substituindo a velha imagem negativa sobre o envelhecimento.

O Estatuto do Idoso, Lei 10.741 de 2003, é também um dos instrumentos que vão dar direção do idoso ativo e na efetivação dos direitos do idoso; como mostra o seu Art. 1º e 2º

Art. 1º É instituído o Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta anos).
Art2º O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes a pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se lhe, por lei ou por outros meios todas as oportunidades e facilidades para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Sendo assim todos os avanços ocorridos no que tange os direitos da população idosa, contribuiu para colocar o idoso como seres de representatividade no meio social, que tem importante participação na sociedade e no país.

Essas mudanças ocorrem a partir do momento em que o idoso se olha e se coloca numa posição de conforto e de prazer consigo mesmo, sentindo orgulho de toda sua trajetória' histórica vivida e enfrentada, voltada na autoafirmação fixada na autonomia e participação. O idoso quer ser integrado cada vez mais na sociedade, com isso faz-se necessário a criação de ambiente específicos para esse segmento, que cada vez mais sente a necessidade de participação nas comunidades.

Neste sentido o programa De Bem Com a Vida ofertado pelo Centro de Referência da Feliz Idade, visa criar ações destinadas ao idoso independente, desenvolvendo suas habilidades, para a promoção da saúde e da autonomia e independência do idoso.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) utiliza o conceito "envelhecimento ativo" que busca incluir, além dos cuidados com a saúde, outros fatores que afetam o envelhecimento, promovendo modos de viver mais saudáveis e seguros, favorecendo a pratica de atividade física no cotidiano, lazer, prevenção às situações de violência familiar e urbana, acesso a alimentos saudáveis, redução de consumo de tabaco e outros.

Além desses cuidados, o projeto irá atuar na prevenção de doenças, estímulo dos relacionamentos interpessoais e troca de experiências, favorecendo a criação de um ciclo de amizades, fornecendo informações sobre atualidades e realização de atividades diárias que os ajudem a desenvolverem seu potencial.

As atividades realizadas no Centro de Referência do Idoso consiste em academias para os idosos realizarem atividades físicas, sob a supervisão de um fisioterapeuta, no intuito de promover a saúde através da condicionalidade física, através de fisioterapias e exercícios em equipamentos adaptados a terceira idade.

É disponibilizado também cursos de informática, com incentivo a inclusão tecnológica, no intuito de aumentar a autoestima e capacidade informativa dos idosos. Destaca-se também o acompanhamento com médicos geriatras, para a realização de consultas médicas, no intuito de prevenir doenças, promover e recuperar a saúde dos idosos.

A psicoterapia contribui para o desenvolvimento de ações individuais ou grupais, no sentido de minimizar os efeitos psicológicos relacionados às doenças e ao envelhecimento, através da realização de ciclo de palestras que propiciem adoção de hábitos saudáveis de vida, mudança de comportamentos de risco, prevenção de doenças e promoção de saúde e outros, realizando passeios e confraternizações que buscam a socialização e o acesso a momentos de lazer e descontração.

5.2. Contribuições do Assistente Social no Centro de Referência da Feliz Idade

Observa-se que a pessoa idosa estão começando a ocupar papéis importantes na sociedade, devido a própria visão do idoso e da sociedade perante o envelhecimento, considerando seres experientes e sábios.

Essa visão contribui para a superação dos preconceitos acerca da população idosa, ocorrendo uma nova cultura da velhice, a partir do momento que o idoso aceite sua condição enquanto sujeito da terceira idade e que tem suas particularidades.

A informação e a educação acerca do processo de envelhecimento é uma grande oportunidade de ação, tanto para o idoso conhecer seus direitos e ter novas experiências, quanto para a sociedade conhecer e aprender a respeitar o idoso com suas especificidades, tendo a consciência que todos irão passar por esse processo.

O processo de mudança desejada representa um longo caminho a ser percorrido, no entanto se o primeiro passo não for dado, nunca se efetivará a transformação almejada. Assim, “a educação em qualquer caso, traria o germe da mudança, tornando-se por isso instrumento de realização de utopias” (PAIVA, 1985, p.39).

Neste sentido a informação é o maior meio para que a população idosa seja respeitada e valorizada, que sejam vistos como serem pensantes que tem muito para ensinar e muito para aprender, havendo a necessidade de estarem sempre em contato com novos conhecimentos e novas habilidades. Nesse âmbito (CASTRO, 2001, p.62) aponta que “os velhos precisam de um espaço de fala que torne possível uma ressignificação de seu eu. Algo que lhes permita relançar o desejo e manter o olhar sobre si”. Sendo assim a educação é um importante instrumento de transformação de valores e ideologias.

É nessa perspectiva que se dá as contribuições do assistente social no Centro de Referência da Feliz Idade, com base no Projeto Ético Político que norteia e a atuação desses profissionais, que reconhece a liberdade dos indivíduos como valor central, na perspectiva de uma sociedade mais justa e igualitária, promovendo a autonomia e a emancipação da população idosa na expansão dos direitos sociais, para a ampliação e consolidação da cidadania.

A atuação acontece de forma sistemática, prestando orientação social aos idosos e familiares, encaminhando-os as demais políticas sociais quando necessário. O projeto prioriza a qualidade dos serviços prestados, pautando a atuação do assistente social com base no código de ética profissional, no intuito de tornar transparente e confiável as ações desenvolvidas na instituição.

Sendo assim o Assistente Social no Centro de Referência da Feliz Idade presta orientações ao idosos no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejando organizando, e administrando ações voltadas para o desenvolvimento das potencialidades desse segmento, que se encontra cada vez mais ativo e participativo.

As ações são realizadas através de estudos socioeconômicos e entrevistas para triagens com os idosos para fins de benefícios e serviços sociais, apontando as necessidades de cada situação. É desenvolvido também visitas domiciliares em caso de idosos e encaminhamento para usufruto de serviços institucionais, no intuito de mover as ações a partir das particularidades de cada idoso.

Todas essas ações são ofertadas no intuito de que a assistência sócia colabore para a melhoria do bem-estar da pessoa idosa na medida em que proporciona a esse segmento populacional, com o controle da sociedade, possibilidades de participação social e usufruto de bens, serviços e direitos.

Por fim para que o idoso possa estar diretamente em contato com novas possibilidades de aprendizagem, é fundamental que este esteja inserido num processo educacional, havendo a mediação de conhecimentos para a estruturação da formação contínua do indivíduo enquanto ser social.

6 PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO A CERCA DO ESTIGMA VIVENCIADO NO PROCESSO DE ENVELHECIMENTO

Frente ao estigma vivenciado pelos idosos atendidos no Centro de Referência do Idoso, são ofertado serviços e projetos que visam minimizar os desafios e as transformações enfrentadas no processo de envelhecimento. Os projetos ofertados vão de encontro ao perfil do “novo idoso” atendido pelo serviço, porém ainda existe uma deficiência no que tange o atendimento à família, que também necessita de cuidados e entendimento sobre o envelhecimento, pois a maioria delas não está preparada para receber e cuidar do idoso.

Nesse sentido, faz-se necessário à implementação e execução de um projeto que visa trabalhar com o idoso e suas respectivas famílias, resgatando o convívio familiar e os vínculos familiares, reconhecendo o idoso como participe na construção de novos saberes, preservando culturas e papéis sociais que foram perdidos e esquecidos, garantindo-lhes a autonomia e a realização pessoal.

A partir disso, o projeto “Mente Aberta” visa favorecer um envelhecimento bem sucedido, voltado para o compromisso com a saúde, bem como o bem estar do idoso e da família. Com objetivo maior visa contribuir para a construção de uma nova mentalidade acerca do processo de envelhecimento, na perspectiva de minimizar os estigmas vivenciados pela população idosa e levar informação para a família, preparando-as para os desafios e sensibilizando-as para as possibilidades advinda com a velhice.

O projeto será executado a partir de espaços de interação social, que permite trocas de experiência entre as famílias, onde cada familiar e cada idoso separadamente colocará os desafios enfrentados no cotidiano. Após a troca de saberes sobre o método que cada família usa para lidar com o envelhecimento, serão realizadas oficinas com os idosos e as famílias na perspectiva de que fortalecer os vínculos familiares e também para a conquista do respeito a partir das particularidades e dos limites de cada idoso, promovendo a autonomia, liberdade e o entendimento dos direitos sociais dos idosos.

A partir do exposto, o presente Projeto de intervenção pretende conhecer e analisar as condições de vida objetivas e subjetivas vivenciadas pelos Idosos referenciados no Centro da Felicidade, contribuindo para uma intervenção multidisciplinar junto à população idosa e suas famílias, através da para a vida e que atendam a necessidade integral do ser idoso participante.

7 CONCLUSÃO

Conclui-se neste trabalho que todas as conquistas da população idosa atingiu e vem atingindo nos últimos anos, através da concepção do idoso mais ativo, alguns aspectos ainda precisa ser modificado e avançado, como a discriminação e o preconceito que envolve o processo de envelhecimento.

Neste sentido cabe ressaltar que o acesso a informação e a educação são fatores fundamentais para o pleno desenvolvimento dos sujeitos e para a consolidação dos direitos, destacando a importância das atividades ofertadas no Centro de Referência da Feliz Idade, que desenvolve ações alternativas que atendam às diferentes condições psicológicas, biológicas e sociais, valorizando a promoção da saúde e a prevenção das incapacidades que essas doenças podem desencadear, alavancando as políticas públicas adequadas que respondam as necessidades dessa população.

Considerando-se que os idosos têm a necessidade e o direito de sentir-se bem e importante no meio em que vivem, exigindo ações de saúde pública e políticas específicas que tenham como objetivo a maior integração do idoso ao seu meio, procurando mantê-lo com o máximo de capacidade funcional e independência

física e mental.

Neste sentido esse projeto é de suma importância para desmistificar e desconstruir o estigma que norteia a velhice, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dessa população, oferecendo oportunidade de prevenir e estabilizar inúmeras doenças e problemas ligados ao envelhecimento e acima de tudo tornar o idoso mais ativo e mais participativo em todas as esferas sociais.

Portanto, esse projeto visa contribuir para que idosos possam redescobrir suas habilidades visando desenvolver suas potencialidades, como forma de valorizar a pessoa idosa, pois grande parte de suas dificuldades está relacionada a uma cultura que limita a velhice a uma condição de dependência e incapacidade.

Sendo assim o papel do Serviço Social é de extrema importância, por ser um profissional que tem em suas ações mecanismos para desafiar conjunturas, e construir viabilidades, levando a justiça com ações e não com discursos, na inclusão dos direitos sociais que podem construir novas identidades, frente à fragilidade da população idosa em uma relação de discriminação e adoecimento, buscando assim criar um ambiente saudável e seguro, através dos valores fundamentais, como respeito, solidariedade, amizade e companheirismo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL. Estatuto do Idoso – Lei Nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Documento de apoio à gestão municipal na organização da atenção básica**. Brasília - DF, 2009.

BRASIL. **Portaria nº 139 de 11 de agosto de 2009**- Brasília – DF.

BRASIL. **Política Nacional do Idoso**/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. 1. Ed. Brasília, 2010

BARRETO, Maria Leticia Fonseca. **Admirável mundo velho: velhice, fantasia e realidade social**. Ed. Ática S.A, 1992

BEAUVOIR, S. **A velhice**- Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

CAMARANO, Ana Amélia e MEDEIROS, Marcelo in: CAMARANO (org). **Muito Além dos 60: os novos idosos brasileiros**, IPEA, Rio de Janeiro, (1999)

CAMARANO. A. A. **Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60?** Rio de Janeiro: IPEA, 2004.

DEBERT, G. G. **A reinvenção da velhice: socialização e processos de reprivatização do envelhecimento**. São Paulo: EDUSP, 1999

Goffman, I. (1998). **Estigma: notas de uma identidade deteriorada** (4a ed.). Rio de Janeiro: LTC.

MARX, K. **O Capital: Crítica da Economia Política**. Livro 1. Vol I. 13a edição, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

MOREIRA, NOGUEIRA. **Do indesejável ao inevitável: a experiência vivida do estigma de envelhecer na contemporaneidade**: Psicologia USP, vol.19, núm.1, 2008.

PAIVA, V. **Educação Permanente: ideologia educativa ou necessidade econômico-social**: São Paulo: Cortez, 1985.

PAIVA, V.; RATTNER, H. Educação permanente e capitalismo tardio. São Paulo: Cortez, 1985. p. 7-63.

Plano de ação para o Enfrentamento da Violência contra Pessoa Idosa- 2007, p.79

SINÉSIO, Neila Barbosa Osório. **Universidade da Melhor Idade: Uma Proposta Salesiana para Idosos**. Campo Grande. UCDB. 1999.

VERAS, R. P., 2002. **Terceira Idade: Gestão Contemporânea em Saúde**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará & Universidade Aberta da Terceira Idade, Universidade do

Estado do Rio de Janeiro.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). Envelhecimento ativo: uma política de saúde. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2005.

Disponível em <http://www.portalamigodoidoso.com.br/saude-do-idoso-3/> acesso em 01 de maio de 2014

Disponível em <http://cress-es.org.br/projetoetico.htm> aceso em 04 de maio de 2014